

## **CONTRATO DE TERMO DE USO – GARANTIA E LICENÇA NOXMOB**

Pelo presente instrumento **THINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.584.537/0001-46, com sede na Rua Luiza Dariva, nº 40, Campina do Siqueira, CEP 80730-480, Curitiba - PR, doravante denominada **NOX AUTOMAÇÃO** e, de outro lado, doravante denominado de **CLIENTE**, portador dos documentos informados e devidamente cadastrados em nosso banco de dados e identificados pelo seu nome de identificação, login e senha.

### **I. DO ACEITE DOS TERMOS**

O **CLIENTE** declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente **TERMO DE USO** do software denominado **NOXMOB**, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes, em todas as suas cláusulas, termos e condições aos quais o **CLIENTE** declara ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições integralmente.

### **II. DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a cessão dos direitos de uso **da licença do software** desenvolvido pela **NOX AUTOMAÇÃO**, denominado **NOXMOB**, na modalidade de plano escolhido pelo **CLIENTE** junto ao site da desenvolvedora que detalhará as funções e coberturas do sistema.

O direito de uso do software, com funcionalidade de armazenamento “em nuvem” dos dados enviados, será concedido por **prazo indeterminado** ao **CLIENTE**, o direito permanecerá em vigor, desde que o **CLIENTE** mantenha os pagamentos **da (s) licença (as)** adimplentes “em dia”, de acordo com as condições, contratadas no site da desenvolvedora **NOX AUTOMAÇÃO**.

### **III. DAS ESPÉCIES DE PLANO**

O **CLIENTE** terá a flexibilidade de escolher entre distintos planos de licenciamento de software, com opções de pagamento mensais, semestrais e anuais, cada um apresentando características e condições específicas.

A formalização da aprovação da quantidade de licenças e do plano selecionado pelo **CLIENTE** ocorrerá por meio digital, através do website da **NOX AUTOMAÇÃO**.

Neste ambiente, serão disponibilizadas ao cliente todas as informações detalhadas sobre o plano e os serviços contratados. O cliente deverá confirmar o pagamento, podendo optar pelas formas de pagamento cartão de crédito ou PIX.

Ao realizar o pagamento, o **CLIENTE** declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com as condições relacionadas a valores, quantidade de licenças e plano contratado.

### **IV. DOS SERVIÇOS**

A **NOX AUTOMAÇÃO** poderá em alguns casos específicos, dependendo da modalidade do plano e da quantidade de licenças adquiridas pelo **CLIENTE**, fornecer serviços e licenças com isenções de custo.

As isenções fornecidas serão válidas apenas se a contratação do plano de licenciamento de software escolhido pelo **CLIENTE** vigorar pelo prazo integral inicialmente contratado. Sendo a rescisão do contrato solicitada de forma antecipada pelo **CLIENTE**, se reserva a **NOX AUTOMAÇÃO** ao direito de cobrar em valor integral, qualquer isenção de serviços ou licenças fornecidas, no valor especificado de cada serviço ou licença, com base na tabela de preços da política comercial da **NOX AUTOMAÇÃO** vigente a época da rescisão.

## V. DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

O prazo do licenciamento do software **NOXMOB** pela **NOX AUTOMAÇÃO** vigorará de acordo com o plano e período contratado pelo **CLIENTE**, com **renovação automática** por mesmo prazo, e, assim sucessivamente, desde que não haja manifestação em contrário pelo **CLIENTE**.

Caso o **CLIENTE** opte por não renovar o plano, deverá de forma escrita e identificada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do prazo que se dará a **renovação automática** formalizar o pedido de rescisão efetuando o procedimento conforme cláusula X, deste mesmo instrumento.

No ato da **renovação automática** o valor contratado poderá sofrer alterações de valores, sendo reajustado de acordo com a tabela de preços da política comercial da **NOX AUTOMAÇÃO** vigente ao prazo da renovação.

Caso o **CLIENTE** após a **renovação automática**, mude de ideia por qualquer motivo, e opte pelo encerramento do contrato, este estará sujeito ao atendimento de todas as condições de cancelamento de contratação previstas neste instrumento conforme cláusula X. Caso alguma das condições previstas não seja atendida, não haverá estorno e o cancelamento do plano ocorrerá após o término do período contratado.

## VI. DO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS/SERVIÇOS

### 1. Treinamentos e serviços

No ato da contratação do licenciamento do software a **NOX AUTOMAÇÃO** indicará ao **CLIENTE** os treinamentos, acompanhamentos e outros serviços que devem ser adquiridos para melhor conhecimento de todas as funcionalidades do software licenciado, a fim de atender o cliente de forma efetiva e direcionada ao seu negócio, sendo de opção de o **CLIENTE** efetivar ou não as aquisições.

Estes serviços serão fornecidos on-line com agendamento prévio, por parte do setor de pós-vendas da **NOX AUTOMAÇÃO** que fará contato após o fechamento da contratação.

Além dos serviços indicados que serão feitos individualmente ao **CLIENTE** a **NOX AUTOMAÇÃO** também fornece gratuitamente aos seus clientes licenciados, treinamentos semanais de forma on-line em grupos. Estes treinamentos terão seus conteúdos, duração e datas definidos exclusivamente a critério da **NOX AUTOMAÇÃO** sendo que o seu fornecimento poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer tempo sem prévio aviso.

### 2. Suporte técnico

A **NOX AUTOMAÇÃO** disponibiliza suporte técnico gratuito para os **CLIENTES** licenciados, **acessível através dos seguintes canais:**

Ligações: (41) 3240-3040

Atendimento via WhatsApp: (41) 3240-3000

Atendimento via Telegram: NoxAutomacao\_bot

**O suporte técnico estará disponível nos seguintes horários:**

De segunda a sexta-feira, das 07h às 02h

Sábados, das 08h às 04h00

Domingos e feriados, das 07h às 02h

O suporte técnico abrange questões relacionadas às dúvidas, correções e desempenho do software. Ressalta-se que a **NOX AUTOMAÇÃO** não assume a responsabilidade de fornecer suporte caso o cliente não tenha recebido treinamento para o uso do sistema.

Além disso, é importante destacar que o suporte técnico oferecido ao **CLIENTE** se limita a esclarecimentos sobre o funcionamento do software e sua operação, não incluindo o hardware (equipamento) onde o software licenciado foi instalado.

A **NOX AUTOMAÇÃO** está sempre aberta às sugestões dos usuários, podendo atendê-las sem prazos pré-estabelecidos ou optar por não as acatar. O software licenciado não é customizável ao **CLIENTE**.

## VII. DA REMUNERAÇÃO

O **CLIENTE** efetuará o pagamento à **NOX AUTOMAÇÃO**, ou à uma de suas Revendas autorizadas (hipótese em que deverá observar o disposto pelo último paragrafo desta mesma cláusula), de acordo com o plano escolhido no ato da contratação, e, de acordo com a periodicidade definida entre as opções de pagamento disponibilizadas, sendo que os valores e especificações de cada plano constarão com descrição detalhada conforme clausula III.

A data de vencimento será a data do ato da contratação, com um novo pagamento a cada renovação da periodicidade escolhida, no preço, estarão incluídos todos os tributos que incidem sobre os serviços objeto deste contrato.

O **CLIENTE**, no decorrer da vigência do presente instrumento, que deseje mudar de plano, ou ainda, acrescentar ou retirar licenças, poderá fazê-lo, porém, sem possibilidade de devolução de valor pago a maior.

A falta de pagamento de qualquer valor devido pelo **CLIENTE** em período superior a 7 (sete) dias após a data determinada para seu vencimento, acarretará a suspensão de acesso ao **SOFTWARE** e da prestação de serviços fornecidos pela **NOX AUTOMAÇÃO** até que a pendência financeira seja regularizada, sendo que aos valores em atraso serão acrescidos de cláusula penal de 10% (dez por cento), bem como de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

Caso o período de **inadimplência perdure por mais de 30 dias os dados armazenados em Nuvem** pelo **CLIENTE** poderão ser **definitivamente excluídos**, cabendo a este realizar um backup de seus dados para sua estrutura caso tenha interesse, inexistindo qualquer obrigação ou responsabilidade da **NOX AUTOMAÇÃO** quanto aos mesmos após o aludido prazo de 30 dias de inadimplemento contratual.

É facultado à **NOX AUTOMAÇÃO** proceder a negatização do nome do devedor nos cadastros de restrição de crédito.

Os dados do cartão de crédito cadastrados pelo **CLIENTE** como forma de pagamento do licenciamento são registrados e armazenados diretamente no banco de dados das administradoras de cartão, não permitindo a terceiros o acesso a estas informações;

Caso o **CLIENTE** estorne valores de licenciamento ou adesão pagos no cartão, as Partes declaram e reconhecem que a **NOX AUTOMAÇÃO** poderá buscar todas as medidas judiciais possíveis para reaver o valor estornado, acrescido de multa, juros e qualquer custo.

Na hipótese de os pagamentos do plano contratado estarem sendo efetuados a uma das revendas autorizadas da **NOX AUTOMAÇÃO** poderá o **CLIENTE** ser notificado para que passe a efetuar os pagamentos mensais diretamente à **NOX AUTOMAÇÃO** (em razão de eventual inadimplência ou descredenciamento da Revenda), garantindo assim a continuidade do presente Termo de Uso do software.

## VIII. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

O **CLIENTE** indicará um endereço válido de e-mail para envio de toda e qualquer informação relativa ao presente Termo, bem como Notificações e demais comunicados, considerando sua ciência do que nele estiver contido, mediante a comprovação pela **NOX AUTOMAÇÃO** do envio do e-mail ao endereço indicado pelo **CLIENTE**. Outra forma de comunicação com o **CLIENTE** se dará através do próprio portal ou no aplicativo no **NOXMOB**, onde o cliente opera o sistema.

É de responsabilidade do **CLIENTE** verificar periodicamente sua caixa de mensagens, bem como manter atualizado o endereço de e-mail indicado, considerando válida quaisquer Notificações e/ou informações dirigidas ao e-mail cadastrado na hipótese de inércia do **CLIENTE** em atualizar seus dados em caso de eventuais alterações.

## **IX. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Constituem direitos e obrigações das partes:

A **NOX AUTOMAÇÃO** tem o dever de prestar os serviços disponibilizados conforme o plano escolhido pelo **CLIENTE** cujas especificações constarão do site da Licenciante;

A **NOX AUTOMAÇÃO** se compromete a manter a confidencialidade, integridade e segurança relativas às informações disponibilizadas pelo **CLIENTE**;

A **NOX AUTOMAÇÃO** se compromete a prover, nos termos deste contrato, os suportes técnicos que forem indispensáveis ao uso do SOFTWARE.

A **NOX AUTOMAÇÃO** não assume qualquer responsabilidade por eventual indisponibilidade gerada pela empresa fornecedora de serviços de conexão à Internet; interrupção no fornecimento de energia elétrica; caso fortuito ou de força maior decorrentes de fatores que impossibilitem a prestação desejada, bem como aqueles que decorram de atos do próprio **CLIENTE** ou terceiros ou problemas relativos aos equipamentos e softwares utilizados pelo mesmo;

A **NOX AUTOMAÇÃO** se reserva ao direito de efetuar eventuais manutenções, atualizações e correções em seus sistemas, visando melhoria na qualidade do serviço prestado.

O **CLIENTE** autoriza a **NOX AUTOMAÇÃO** a coletar e utilizar seus dados operacionais e técnicos constantes da utilização do software para fins de atendimento ao item 'd' supra;

O **CLIENTE** reconhece ser exclusivamente responsável pela guarda e confidencialidade do login e senha para utilização do software, sendo que, na hipótese de perda ou furto da senha, bem como desconfiança de sua utilização por terceiros, incumbe ao **CLIENTE** comunicar tais fatos à **NOX AUTOMAÇÃO**, bem como providenciar a imediata alteração dos dados concernentes a login e senha.

Embora a **NOX AUTOMAÇÃO** tenha a responsabilidade do armazenamento dos dados "em nuvem", caberá ao **CLIENTE** a inclusão, no software denominado **NOXMOB**, dos dados que deseja armazenar, sendo responsabilidade exclusiva do **CLIENTE** a alimentação e/ou alteração dos dados no sistema.

O **CLIENTE** deverá fornecer a infraestrutura necessária para adequado funcionamento do software, tais como internet, equipamentos compatíveis, entre outras que serão indicadas pela **NOX AUTOMAÇÃO**;

O **CLIENTE** deverá realizar as correções necessárias na infraestrutura quando solicitado pela **NOX AUTOMAÇÃO**.

## **X. DA RESCISÃO E CANCELAMENTO**

O **CLIENTE** terá a responsabilidade exclusiva de requerer o cancelamento do plano de licenciamento do software contratado, sendo que tal solicitação estará sujeita à aprovação pela **NOX AUTOMAÇÃO**, de acordo com as condições a seguir estipuladas:

A solicitação de cancelamento de licenças ou serviços deve ser formalizada mediante o envio de um e-mail para o endereço eletrônico [cancelamento@nox.com.br](mailto:cancelamento@nox.com.br). O cancelamento do contrato pode ser total ou parcial, devendo tal informação ser claramente especificada no pedido de cancelamento. O e-mail enviado deve incluir as informações do CNPJ, razão social, motivo do cancelamento e número de telefone para contato com o **CLIENTE**.

A **NOX AUTOMAÇÃO** deverá contatar o **CLIENTE** até o último dia útil do mês correspondente à solicitação de cancelamento, confirmando a validação do cancelamento.

Em situações de **rescisão antecipada**, a empresa fornecerá os **cálculos relativos à rescisão contratual**.

Em caso de opção do **CLIENTE** pelo cancelamento do licenciamento de software, resultando na rescisão antecipada, será acarretada, a perda das isenções de serviços ou licenças concedidas pela **NOX AUTOMAÇÃO**, bem como dos eventuais descontos oferecidos no plano semestral e anual. Adicionalmente, como penalidade contratual, será aplicada uma multa equivalente a 20% sobre o valor das mensalidades restantes, destinada a cobrir o período originalmente acordado.

Conseqüentemente, o cálculo de qualquer restituição estará fundamentado nos valores do plano mensal. Portanto, o **CLIENTE** deverá efetuar o pagamento da diferença entre as mensalidades pagas com desconto em relação ao valor da mensalidade do plano mensal.

Bem como nessa compensação serão cobrados todos os serviços e licenças que originalmente foram isentos, conforme os valores estabelecidos na tabela de preços da política comercial vigente da **NOX AUTOMAÇÃO** à época da rescisão.

A **NOX AUTOMAÇÃO** realizará o cancelamento do licenciamento do SOFTWARE ao término do mês em que a solicitação for efetuada. Em nenhuma circunstância a cobrança será realizada de forma *pro rata die*. Portanto, o **CLIENTE** será responsável pelo pagamento integral da mensalidade referente ao mês do pedido de cancelamento.

A rescisão deste contrato implica automaticamente na imediata suspensão de todos os serviços contratados, e, de qualquer tipo de atendimento e responsabilidade por parte da **NOX AUTOMAÇÃO**.

Será de responsabilidade do **CLIENTE** proceder à retirada, no prazo de efetivação do cancelamento, de todas as informações que considere relevantes da base de dados, incluindo dados, arquivos e relatórios. Após o cancelamento, o **CLIENTE** não terá mais acesso aos dados.

Após a rescisão do contrato, a **NOX AUTOMAÇÃO** manterá a base de dados do cliente armazenada por um período de 90 (noventa dias). Após esse prazo, os dados serão automaticamente apagados, sem possibilidade de reversão.

Em caso de necessidade de acesso à base de dados após o cancelamento, por qualquer motivo, e dentro do prazo de 90 (noventa dias), o **CLIENTE** deverá proceder com a reativação do plano contratado por um período mínimo de 1 (um mês). Além disso, o **CLIENTE** compromete-se a contratar o serviço de instalação do software. Ambos os custos associados a essa reativação e serviço devem ser integralmente quitados pelo **CLIENTE** de maneira antecipada à **NOX AUTOMAÇÃO**.

## **XII. DO TERMO DE LICENÇA DO PROGRAMA NOXMOB**

A **NOX AUTOMAÇÃO** informa que desenvolveu e comercializa o Programa **NOXMOB** ("Programa"), sendo a legítima detentora dos direitos autorais sobre o mesmo, outorgando ao **CLIENTE**, o uso deste Programa durante o período que o **CLIENTE** efetuar o pagamento a **NOX AUTOMAÇÃO**.

O software ou cópia dele não é objeto de venda, sendo tão somente cedida sua licença, pela qual será concedido o direito de instalar e executar uma cópia do software em um dispositivo licenciado, desde que cumpridos todos os termos deste instrumento.

### **1. Licença**

A presente Licença é válida somente para o país onde a Licenciada adquiriu o Programa, sendo que a Licenciada não obterá quaisquer outros direitos além dos que são outorgados nesta Licença.

Ao utilizar o Programa, pela primeira vez, a Licenciada estará tacitamente concordando com todas as condições e disposições do presente Termo.

A definição de “Programa” no presente Termo compreende a aplicação executada no navegador ou na aplicação instalada no equipamento do cliente, que é representada pelo software denominado NOXMOB. Ressalta-se, no entanto, que sempre a Licenciante será a detentora da titularidade sobre o Programa, bem como dos direitos autorais dele decorrentes. A Licenciante será responsável somente pelo suporte telefônico e/ou remoto do Programa desenvolvido enquanto vigente a assinatura, qualquer outra manutenção ou treinamento será responsabilidade de Licenciada.

- Nos termos desta Licença, a Licenciada poderá:

- 1) usar o Programa enquanto vigente a assinatura e adimplidos os pagamentos mensais;
- 2) combiná-lo com algum outro Programa, quando houver compatibilidade para tanto;
- 3) obter atualizações ou upgrades para o software enquanto perdurar o período de assinatura.

- Nos termos desta Licença, a Licenciada não poderá:

- 1) usar, copiar, modificar, combinar ou transferir cópias do Programa, exceto conforme previsto nesta Licença;
- 2) inverter o "assemble" ou a compilação do Programa, fazer engenharia reversa, criar obras derivadas; ou
- 3) vender, ceder, locar, sublocar, sub-rogar o Programa, integral ou parcialmente.

- Nos termos desta Licença, a Licenciada será obrigada a:

- a) respeitar toda e qualquer legislação referente ao ICMS aplicável em seu Estado, comprometendo-se a jamais burlar e/ou usar de artifícios que visem a sonegação ou evasão fiscal, sempre se colocando à disposição e cooperando com as autoridades fiscais; e
- b) acatar determinações legais e/ou emanadas das autoridades constituídas, Federais, Estaduais e/ou Municipais, sendo a única responsável pelas providências necessárias ao seu cumprimento, bem como pelos efeitos decorrentes de sua eventual inobservância.

Nos casos de desobediência às disposições acima elencadas, a Licenciada será civil e criminalmente responsabilizada, nas formas da lei, bem como ficará rescindido de imediato o presente Termo.

## 2. Dados

As informações do **CLIENTE** ficam armazenadas em um servidor na Internet (Azure ou outro servidor escolhido pela **NOX AUTOMAÇÃO**). Os dados são sigilosos e somente o cliente tem acesso a estes dados enquanto manter a contratação do licenciamento do software.

Ao conectar o dispositivo à Internet, alguns recursos do software poderão se conectar aos sistemas de computador do provedor de serviços para enviar ou receber informações. Nem sempre será enviada uma notificação separada quando ocorrer essa conexão. Se o usuário optar por usar qualquer um desses recursos, concordará em enviar ou receber essas informações. É possível desativar muitos desses recursos ou optar por não os usar.

Estas informações, coletadas por meio dos recursos do serviço e do software, serão utilizadas para atualizar ou consertar o serviço e o software, personalizar a experiência do usuário ou aprimorar os produtos e serviços, e podem ser utilizadas para identificar e entrar em contato com o **CLIENTE**. Eventualmente poderão ser compartilhadas com terceiros para aprimorar o software, com o que a licenciada desde já concorda.

A **NOX AUTOMAÇÃO** poderá usar as informações do dispositivo, os relatórios de erros e os relatórios de malware para aprimorar seus serviços e software, facultando-lhe ainda compartilhar essas informações com terceiros, como fornecedores de hardware e software, para os mesmos fins.

### 3. Garantia Limitada

O Programa possui garantia limitada. Os detalhes e limitações da garantia encontram-se descritos no respectivo Termo de Garantia que acompanha o Programa.

### 4. Limitação de Recursos Jurídicos

A responsabilidade civil da **NOX AUTOMAÇÃO**, nos termos desta Licença é a seguinte: A **NOX AUTOMAÇÃO** deverá honrar a garantia, conforme descrita no Termo de Garantia que acompanha o Programa.

No que se refere à responsabilidade civil da **NOX AUTOMAÇÃO**, decorrente de reclamações, ações ou demandas de qualquer natureza, que de alguma forma sejam relacionadas e/ou decorrentes desta Licença, a responsabilidade da **NOX AUTOMAÇÃO** incluirá apenas os danos diretos, ficando estes limitados ao valor correspondente a uma anuidade cobrada pela **NOX AUTOMAÇÃO** ao **CLIENTE**, vigente ao tempo da ocorrência.

Em virtude de o Programa em questão ser destinado a somente facilitar a operação e controle de vendas, em nenhuma hipótese a **NOX AUTOMAÇÃO**, seus fornecedores, projetistas, diretores, empregados, e subcontratados poderão ser responsabilizados por quaisquer danos indiretos incluindo, mas não se limitando, a lucros cessantes, danos emergentes, interrupção de negócios, perda de informações e outros prejuízos pecuniários, decorrentes do uso ou da impossibilidade de uso do Programa, ainda que a **NOX AUTOMAÇÃO** tenha sido alertada quanto a possibilidade de tais danos. Em qualquer caso, a responsabilidade civil integral da **NOX AUTOMAÇÃO**, seus fornecedores, projetistas, diretores, empregados, e subcontratados, dentro deste Termo limitar-se-á ao valor correspondente a uma anuidade cobrada pela **NOX AUTOMAÇÃO** do **CLIENTE**, vigente ao tempo da ocorrência.

### 5. Prazo

Esta Licença permanecerá válida por prazo indeterminado, permanecendo em vigor até que (i) o **CLIENTE** cesse a utilização do Programa; ou (ii) a **NOX AUTOMAÇÃO** rescinda a presente Licença, por descumprimento do **CLIENTE** de qualquer das condições descritas neste Termo e/ou na legislação referente à propriedade intelectual.

## XIII. DO TERMO DE GARANTIA

A **NOX AUTOMAÇÃO**, concede a seguinte garantia a este PROGRAMA **NOXMOB**, seja ele comercializado diretamente pela própria **NOX AUTOMAÇÃO** seja por meio de um revendedor autorizado. Por “usuário” fica entendido um cliente que tenha adquirido os direitos de uso da licença, para uso próprio ou em sua atividade comercial, e não para revenda.

Garantia Limitada - A **NOX AUTOMAÇÃO** garante que o Programa, estando inalterado e utilizado adequadamente em máquina para o qual foi projetada, desempenhará suas funções substancialmente, ou seja, livre de defeitos de material e de mão de obra, em uso normal em conformidade com seus manuais.

Garantias Únicas - As garantias supra são as únicas garantias, quer expressas, quer implícitas. Ficam excluídas, inclusive, exemplificativamente, quaisquer garantias implícitas de comercialização, e adequação para determinada aplicação ou finalidade, com relação ao Programa, seus manuais e materiais escritos, esta garantia limitada lhe confere direitos específicos.

Esta garantia limitada ficará prejudicada e não gerará efeitos se o defeito do Programa resultar de acidente, utilização abusiva ou inadequada. Em caso de dúvidas sobre onde obter Serviço de Garantia, consultar a **NOX AUTOMAÇÃO**, cujo endereço consta neste termo.

Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer propósito, sem a permissão expressa, por escrito, da **NOX AUTOMAÇÃO**.

#### **XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O **CLIENTE** confirma que as informações descritas no cadastro são corretas e verdadeiras, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo conteúdo das mesmas.

Todos os direitos autorais, de propriedade intelectual entre outros concernentes ao software objeto do presente contrato pertencem exclusivamente à **NOX AUTOMAÇÃO**, sendo concedido ao **CLIENTE** apenas e tão somente a licença de uso, em caráter temporário, oneroso, revogável e não exclusivo, sendo vedada sua utilização para qualquer finalidade que não prevista no presente Termo.

O **CLIENTE** consente que a **NOX AUTOMAÇÃO** tenha o direito de divulgar o fechamento deste contrato para fins comerciais, mencionando o nome e a marca do **CLIENTE** em qualquer meio de comunicação.

O **CLIENTE** concorda em receber notificações por meio de correio eletrônico relacionadas a treinamentos, atualizações, avisos, comunicados, campanhas e parcerias vinculadas ao licenciamento do software.

O **CLIENTE** possui durante a contratação do licenciamento de software o direito temporário ao uso da licença, sendo proibido, transferir os direitos e obrigações deste termo a terceiros.

A **NOX AUTOMAÇÃO** reserva-se ao direito, a seu critério, de suspender, modificar ou encerrar as atividades do software, mediante comunicação prévia ao **CLIENTE**, disponibilizando formas e alternativas para extrair as informações, salvo nos casos de caso fortuito ou força maior.

Dessa maneira, considerando as cláusulas estabelecidas neste termo, o **CLIENTE** concorda integralmente com tais disposições, comprometendo-se de maneira irrevogável e irretratável a respeitar as condições aqui estabelecidas, bem como a utilizar os serviços oferecidos de maneira lícita e proveitosa.

#### **XV. DO FORO**

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

#### **XVI. DA CIÊNCIA DOS TERMOS DO CONTRATO**

Ao clicar na expressão **LER E ACEITAR O CONTRATO**, o **CLIENTE** declara ter examinado e concordado com os termos, cláusulas e condições constantes do presente **Contrato de Termo de uso - Garantia e Licença do Programa NOXMOB**, nos estritos termos desta contratação.